

**PORTARIA FUNFEAS Nº 299 – 1º DE AGOSTO DE 2023.**

**Súmula:** Designa responsáveis pelo envio de dados junto ao Sistema Integrado de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com base na [Instrução Normativa nº 142/2018/TCEPR](#), revogando a [Portaria nº 187/2023](#), conforme protocolado 19.817.253-7.

**O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Gerência de Recursos Humanos a responsabilidade pelo envio de dados de processos de seleção de pessoal e informações da folha de pagamento mensal da FUNFEAS ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do Sistema Integrado de Atos de Pessoal-SIAP.

**Parágrafo único.** O acesso ao sistema, a inserção e envio dos dados de que trata o caput deste artigo, são atribuições dos agentes públicos ANDERSON RUBENS DA SILVA (titular), e ANDREA PEREIRA DA MAIA (suplente).

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a [Portarias FUNFEAS nº 187/2023](#).

CURITIBA-PR, 1º DE AGOSTO DE 2023.

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Eduardo Francisco de Souza Gomes**  
Diretor Administrativo Interino